

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251341

Título da tarefa: 1305 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: INSTITUTO EDUCACIONAL E ACAA SOCIAL GERA ACOES

Data/Hora da geracao: 07/07/2026, 14:47

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de abril/2026 e a DRE do período. O balancete apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 37.939,50, passivo/patrimônio líquido de R\$ 36.092,27 e patrimônio líquido igual ao patrimônio social informado. A DRE evidencia superávit de R\$ 824,87, enquanto o balancete, pela soma aparente das contas de resultado, sugere superávit diferente, porém a leitura do documento do balancete está parcialmente truncada na demonstração das despesas, o que limita a validação completa. Há principal ponto de atenção em divergência entre o resultado apurado na DRE e o que se inferiria do balancete, além de limitação de evidenciação por falta de todas as linhas do fechamento no próprio balancete. Assim, o desfecho recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, não foi identificado erro material incontestável em ativo, passivo ou patrimônio social. Contudo, há limitação relevante de integridade do balancete e divergência aparente entre a apuração de resultado do balancete e a DRE anexada. O caso não deve ser aprovado sem revisão humana do fechamento do resultado.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de abril/2026 com estrutura patrimonial e contas de resultado; leitura parcialmente truncada na seção de despesas na segunda página.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/04/2026 com superávit informado de R\$ 824,87.

Itens identificados

1. Divergência aparente entre o resultado do balancete e a DRE

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar recorte incompleto do balancete, mapeamento distinto de contas ou erro na

consolidação do resultado mensal, afetando a confiabilidade do fechamento gerencial e a revisão do superávit.

Evidencia: Na DRE consta superávit de R\$ 824,87. No balancete, as receitas sobem de R\$ 15.721,32 C para R\$ 21.634,66 C e as despesas de R\$ 14.030,28 D para R\$ 19.787,43 D; a diferença líquida aparente não fica demonstrada de forma integral no documento do balancete porque a listagem de despesas está truncada na página 2, impedindo a validação completa do resultado final apenas por esse arquivo.

Recomendacao: Reconciliar o resultado do balancete com a DRE por meio do detalhamento completo das contas de resultado já presentes no próprio arquivo recebido, verificando se houve omissão de linhas ou divergência de agrupamento.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; NBC ITG 2002 (Entidades sem finalidade de lucros) quanto à necessidade de evidenciação consistente do resultado e das rubricas de resultado.

2. Balancete com evidência parcial de encerramento e leitura incompleta das despesas

Severidade: S2

Impacto: A integridade da análise fica limitada, aumentando risco de conclusão incorreta sobre superávit, composição das despesas e rastreabilidade do fechamento mensal.

Evidencia: O balancete possui duas páginas, mas a segunda página termina com a conta 4131 Depreciação Normal, sem exibir o fechamento total das contas de resultado nem a soma final do período. Isso reduz a auditabilidade da apuração somente com o documento apresentado.

Recomendacao: Registrar a limitação de escopo no QA e tratar o arquivo como evidência parcial para validação do fechamento mensal.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - apresentação e evidenciação adequada; NBC TA 500 - evidência de auditoria suficiente e apropriada, aplicável por analogia ao rigor de QA.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros
4. NBC TA 500 - Evidência de auditoria suficiente e apropriada

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.